



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana

RESOLUÇÃO Nº 048/92

DE 02 DE SETEMBRO DE 1.992

CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANARANA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o requerimento que solicita a abertura de uma Comissão Especial de Inquérito, apresentado na sessão ordinária do dia 01 de setembro de 1.992, assinada pelos vereadores Arnildo Frantz, Ivo Dallpizol, Madelaine Stragliotto e Luiz Vojahn,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial de Inquérito integrada pelos vereadores: MADELAINE STRAGLIOTTO, NAUDI ROHR, LUIZ VOJAHN e RAIMUNDO R. DA SILVA, para no prazo de trinta dias levantar os seguintes fatos:

1º - Notas de Empenho à favor de G.L. Henikame, com o possível envolvimento de funcionários da Prefeitura Municipal de Canarana-MT.

2º - Apurar, esclarecer e provar, como o funcionário Klaus E. Geib, conseguiu construir uma casa na quadra nº 116, lote nº 01, na cidade de Canarana-MT.

Art. 2º - A Comissão Especial de Inquérito deverá observar os dispositivos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta da rubrica 3.1.2.0. do Orçamento da Câmara Municipal.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANARANA MT, em 02 de setembro de 1.992

JURACI P. FABRICIO
PRESIDENTE

NAUDI ROHR
1º SECRETÁRIO

MADELAINE STRAGLIOTTO
2º SECRETÁRIO